



<b>Órgão</b>	58000	Secretaria de Estado Da Administração					
<b>Unidade Orçamentária</b>	58204	Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>		<b>Esfera</b>	<b>IRP</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
04.122.0353.6059	Gestão do Patrimônio do FEPA						
	0001 No Estado do Maranhão		F	2	33.90.99	1.5.00	230.000,00
							<b>Subtotal</b> 230.000,00
							<b>Total</b> 592.880,00

**Anexo II - Acréscimo****Ato Normativo** Decreto nº 40.076

<b>Órgão</b>	15000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social					
<b>Unidade Orçamentária</b>	15101	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>		<b>Esfera</b>	<b>IRP</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
08.122.0589.4450	Gestão do Programa						
	0001 No Estado do Maranhão		S	2	33.90.99	1.5.00	362.880,00
							<b>Subtotal</b> 362.880,00

<b>Órgão</b>	58000	Secretaria de Estado Da Administração					
<b>Unidade Orçamentária</b>	58204	Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>		<b>Esfera</b>	<b>IRP</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
04.122.0353.4450	Gestão do Programa						
	0001 No Estado do Maranhão		F	2	33.90.99	1.5.00	230.000,00
							<b>Subtotal</b> 230.000,00
							<b>Total</b> 592.880,00

**DECRETO Nº 40.077, DE 26 DE JUNHO DE 2025.**

Abre ao Orçamento do Estado, em favor da Procuradoria Geral da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; no parágrafo único do art. 13 da Lei Estadual nº 12.370 de 24.07.2024; e, nos incisos: III do art. 5º e VII do art. 9º da Lei Estadual nº 12.466 de 27.12.2024,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor da Procuradoria Geral da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo II.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária na Reserva de Contingência no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), conforme indicado no Anexo I.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 26 DE JUNHO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FELIPE COSTA CAMARÃO  
Governador do Estado do Maranhão, em exercício

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

VINÍCIUS CÉSAR FERRO CASTRO  
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento



## Anexo I - Redução

<b>Ato Normativo</b>	<b>Decreto nº 40.077</b>					
<b>Órgão</b>	90000 Reserva de Contingência					
<b>Unidade Orçamentária</b>	90101 Reserva de Contingência					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Esfera</b>	<b>IRP</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
99.999.9999.9999	Reserva de Contingência					
0001	No Estado do Maranhão	F	2	99.99.99	1.5.00	650.000,00
					<b>Subtotal</b>	650.000,00
					<b>Total</b>	650.000,00

## Anexo II - Acréscimo

<b>Ato Normativo</b>	<b>Decreto nº 40.077</b>					
<b>Órgão</b>	07000 Ministério Público					
<b>Unidade Orçamentária</b>	07101 Procuradoria Geral da Justiça					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Esfera</b>	<b>IRP</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
04.122.0353.4450	Gestão do Programa					
0219	No Município de São Luís	F	2	44.90.99	1.5.00	650.000,00
					<b>Subtotal</b>	650.000,00
					<b>Total</b>	650.000,00

## DECRETO Nº 40.078, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964; nos arts. 38 e 45 da Lei Estadual nº 12.370 de 24 de julho de 2024; e, nos incisos: III do art. 5º e III do art. 9º da Lei Estadual nº 12.466 de 27 de dezembro de 2024,

## DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais), para atender a programação constante do Anexo II.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais), conforme indicado no Anexo I.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 26 DE JUNHO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FELIPE COSTA CAMARÃO  
Governador do Estado do Maranhão, em exercício

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

VINÍCIUS CÉSAR FERRO CASTRO  
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

## Anexo I - Redução

<b>Ato Normativo</b>	<b>Decreto nº 40.078</b>					
<b>Órgão</b>	15000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social					
<b>Unidade Orçamentária</b>	15101 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Esfera</b>	<b>IRP</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
08.122.0411.4457	Administração da Unidade					
0001	No Estado do Maranhão	S	2	44.90.99	1.5.00	125.000,00

**Subtotal** 125.000,00





<b>Órgão</b>	11121	Secretaria de Estado da Comunicação Social					
<b>Unidade Orçamentária</b>	11121	Secretaria de Estado da Comunicação Social					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>		<b>Esfera</b>	<b>IRP</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
04.131.0348.4871	Gestão da Rádio Timbira						
	0001 No Estado do Maranhão		F	2	44.90.99	1.5.00	40.000,00
						<b>Subtotal</b>	40.000,00
<b>Órgão</b>	11122	Secretaria de Estado da Transparência e Controle					
<b>Unidade Orçamentária</b>	11122	Secretaria de Estado da Transparência e Controle					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>		<b>Esfera</b>	<b>IRP</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
04.122.0624.4450	Gestão do Programa						
	0001 No Estado do Maranhão		F	2	44.90.99	1.5.00	50.239,00
						<b>Subtotal</b>	50.239,00
<b>Órgão</b>	11125	Secretaria de Estado de Articulação Política					
<b>Unidade Orçamentária</b>	11125	Secretaria de Estado de Articulação Política					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>		<b>Esfera</b>	<b>IRP</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
04.122.0411.4457	Administração da Unidade						
	0001 No Estado do Maranhão		F	2	44.90.99	1.5.00	120.000,00
						<b>Subtotal</b>	120.000,00
<b>Órgão</b>	12000	Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano					
<b>Unidade Orçamentária</b>	12101	Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>		<b>Esfera</b>	<b>IRP</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
15.122.0411.4457	Administração da Unidade						
	0001 No Estado do Maranhão		F	2	44.90.99	1.5.00	262.500,00
15.451.0586.3282	Implantação da Infraestrutura e Equipamentos Urbanos e Rurais						
	0001 No Estado do Maranhão		F	2	44.90.99	1.5.00	38.755,00
	0083 No Município de Carolina		F	2	44.42.99	1.5.00	98.716,00
	0101 No Município de Esperantinópolis		F	2	44.42.99	1.5.00	144.968,00
	0165 No Município de Paraibano		F	2	44.42.99	1.5.00	80.000,00
	0219 No Município de São Luís		F	2	44.90.99	1.5.00	120.000,00
15.451.0586.3357	Implantação das Ações do Plano Diretor de Drenagem das Bacias Hidrográficas dos Rios Bacanga e Mearim						
	0001 No Estado do Maranhão		F	2	44.90.99	1.5.00	100.000,00
15.451.0587.3360	Estruturação e Revitalização das Regiões Metropolitanas e seus Sítios Históricos						
	0219 No Município de São Luís		F	2	44.90.99	1.5.00	34.000,00
16.482.0588.3356	Equipamentos Sociais Públicos em Áreas de Intervenção Habitacional						
	0001 No Estado do Maranhão		F	2	44.90.99	1.5.00	72.111,00
17.511.0586.3319	Saneamento Básico Rural						
	0001 No Estado do Maranhão		F	2	44.90.99	1.5.00	50.000,00
17.512.0586.3320	Saneamento Básico Urbano						
	0001 No Estado do Maranhão		F	2	44.90.99	1.5.00	374.524,00
						<b>Subtotal</b>	1.375.574,00
<b>Órgão</b>	13000	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária					
<b>Unidade Orçamentária</b>	13101	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>		<b>Esfera</b>	<b>IRP</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
20.122.0582.4450	Gestão do Programa						
	0001 No Estado do Maranhão		F	2	44.90.99	1.5.00	200.000,00
20.608.0582.3354	Construção e Modernização de Infraestrutura para o Agronegócio						
	0001 No Estado do Maranhão		F	2	44.90.99	1.5.00	6.576.000,00
						<b>Subtotal</b>	6.776.000,00



**Órgão** 14000 Secretaria de Estado da Cultura

**Unidade Orçamentária** 14101 Secretaria de Estado da Cultura

Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
13.391.0504.4644	Fortalecimento do Patrimônio Cultural Maranhense					
0001	No Estado do Maranhão	F	2	44.90.99	1.5.00	10.000,00
<b>Subtotal</b>						10.000,00

**Unidade Orçamentária** 14201 Fundação da Memória Republicana Brasileira

Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
13.391.0571.4639	Conservação, Preservação e Aquisição de Bens Culturais					
0001	No Estado do Maranhão	F	2	44.90.99	1.5.00	45.000,00
<b>Subtotal</b>						45.000,00

**Órgão** 15000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social

**Unidade Orçamentária** 15101 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social

Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
08.122.0411.4457	Administração da Unidade					
0001	No Estado do Maranhão	S	2	44.90.99	1.5.00	140.000,00

08.306.0193.3347 Implantação e Implementação de Sistemas

Agroalimentares de Segurança Alimentar e Nutricional - SASAN

0001	No Estado do Maranhão	S	2	44.90.99	1.5.00	148.600,00
<b>Subtotal</b>						288.600,00

**Unidade Orçamentária** 15903 Fundo Estadual de Assistência Social

Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
08.245.0539.3267	Implantação e Modernização da Infraestrutura da Rede da Política de Assistência Social - FEAS					
0001	No Estado do Maranhão	S	1	44.90.99	1.5.00	130.000,00

08.245.0539.4904 Proteção Social Especial - FEAS

0032	Na Região da Ilha do Maranhão	S	1	44.90.99	1.5.00	70.000,00
------	-------------------------------	---	---	----------	--------	-----------

08.245.0539.6025 Fortalecimento do Controle Social da Política de

Assistência Social - FEAS

0001	No Estado do Maranhão	S	1	44.90.99	1.5.00	12.505,00
<b>Subtotal</b>						212.505,00

**Órgão** 17000 Secretaria de Estado da Educação

**Unidade Orçamentária** 17901 Fundo Escola Digna

Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
12.361.0611.3313	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino Fundamental - FUNESCOLA					
0001	No Estado do Maranhão	F	2	44.90.99	1.5.00	50.000,00

12.362.0611.3314 Implantação e Modernização de Unidades de Ensino

Médio - FUNESCOLA

0001	No Estado do Maranhão	F	2	44.90.99	1.5.00	50.000,00
------	-----------------------	---	---	----------	--------	-----------

**Subtotal** 100.000,00

**Órgão** 19000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Unidade Orçamentária** 19111 Corpo de Bombeiros Militar

Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
06.181.0577.3307	Implantação e Modernização de Unidades do Sistema de Segurança Pública - CBMMA					
0001	No Estado do Maranhão	F	2	44.90.99	1.5.00	30.000,00

06.181.0577.3310 Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - CBMMA

0001	No Estado do Maranhão	F	2	44.90.99	1.5.00	120.000,00
------	-----------------------	---	---	----------	--------	------------

**Subtotal** 150.000,00



Unidade Orçamentária	19186	Perícia Oficial de Natureza Criminal						
Código	Especificação		Esfera	IRP	Natureza	Fonte		Valor
06.181.0577.3332	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - PERÍCIA		F	2	44.90.99	1.5.00		279.333,00
	0001 No Estado do Maranhão							
							<b>Subtotal</b>	279.333,00
<b>Órgão</b>	22000	Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento						
<b>Unidade Orçamentária</b>	22101	Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento						
Código	Especificação		Esfera	IRP	Natureza	Fonte		Valor
04.422.0347.4887	Orçamento Participativo e Controle Social		F	2	44.90.99	1.5.00		20.391.386,00
	0001 No Estado do Maranhão							
							<b>Subtotal</b>	20.391.386,00
<b>Órgão</b>	23000	Secretaria de Estado de Indústria e Comércio						
<b>Unidade Orçamentária</b>	23101	Secretaria de Estado de Indústria e Comércio						
Código	Especificação		Esfera	IRP	Natureza	Fonte		Valor
22.122.0583.4450	Gestão do Programa		F	2	44.90.99	1.5.00		20.000,00
	0001 No Estado do Maranhão							
							<b>Subtotal</b>	20.000,00
<b>Órgão</b>	24000	Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação						
<b>Unidade Orçamentária</b>	24101	Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação						
Código	Especificação		Esfera	IRP	Natureza	Fonte		Valor
19.571.0618.6108	Apoio ao Projeto de Pesquisa em Inovação Tecnológica		F	2	44.90.99	1.5.00		200.000,00
	0001 No Estado do Maranhão							
							<b>Subtotal</b>	200.000,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	24202	Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão						
Código	Especificação		Esfera	IRP	Natureza	Fonte		Valor
19.122.0616.4450	Gestão do Programa		F	2	44.90.99	1.5.00		3.672.056,00
	0001 No Estado do Maranhão							
19.571.0616.4168	Fomento à Pesquisa Científica - Mais Ciência		F	2	44.90.99	1.5.00		4.564.460,00
	0001 No Estado do Maranhão							
19.572.0616.4740	Inovação Científica e Tecnológica - Mais Inovação		F	2	44.90.99	1.5.00		8.673.560,00
	0001 No Estado do Maranhão							
							<b>Subtotal</b>	16.910.076,00
<b>Órgão</b>	45000	Secretaria de Estado do Esporte e Lazer						
<b>Unidade Orçamentária</b>	45101	Secretaria de Estado do Esporte e Lazer						
Código	Especificação		Esfera	IRP	Natureza	Fonte		Valor
27.122.0578.4450	Gestão do Programa		F	2	44.90.99	1.5.00		20.000,00
	0001 No Estado do Maranhão							
27.451.0578.3259	Implantação e Modernização de Espaços Destinados ao Esporte e Lazer - SEDEL		F	2	44.90.99	1.5.00		62.000,00
	0001 No Estado do Maranhão							
							<b>Subtotal</b>	82.000,00
<b>Órgão</b>	51000	Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária						
<b>Unidade Orçamentária</b>	51101	Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária						
Código	Especificação		Esfera	IRP	Natureza	Fonte		Valor
11.122.0411.4457	Administração da Unidade		F	2	44.90.99	1.5.00		200.000,00
	0001 No Estado do Maranhão							
11.334.0521.3260	Implantação dos Centros de Referência de Economia Solidária - CRESOL		F	2	44.90.99	1.5.00		300.000,00
	0001 No Estado do Maranhão							
11.334.0521.4316	Apoio a Empreendimentos de Economia Solidária		F	2	44.90.99	1.5.00		100.000,00
	0001 No Estado do Maranhão							
11.334.0521.4710	Fomento para Organização e Desenvolvimento de Catadores em Grupos Atuantes com Resíduos Sólidos		F	2	44.90.99	1.5.00		150.000,00
	0001 No Estado do Maranhão							
11.334.0633.3367	Inclusão Produtiva através da Pavimentação de Vias Públicas							



0001	No Estado do Maranhão	F	2	44.90.99	1.5.00	1.936.352,00
11.334.0633.3368	Aquisição de Fabriqueta de Blocos					
0001	No Estado do Maranhão	F	2	44.90.99	1.5.00	577.000,00
11.334.0640.6116	Promoção e Desenvolvimento da Pesca Artesanal					
0001	No Estado do Maranhão	F	2	44.90.99	1.5.00	150.000,00
<b>Subtotal</b>						3.413.352,00
<b>Órgão</b>	52000	Secretaria de Estado da Mulher				
<b>Unidade Orçamentária</b>	52101	Secretaria de Estado da Mulher				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Esfera</b>	<b>IRP</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
14.422.0563.3283	Implantação e Aparelhamento de Unidades da Casa da Mulher Maranhense					
0123	No Município de Imperatriz	F	2	44.90.99	1.5.00	12.974,00
<b>Subtotal</b>						12.974,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	52901	Fundo Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Esfera</b>	<b>IRP</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
14.422.0563.3325	Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - FEEM					
0001	No Estado do Maranhão	F	2	44.90.99	1.5.00	10.000,00
<b>Subtotal</b>						10.000,00
<b>Órgão</b>	54000	Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular				
<b>Unidade Orçamentária</b>	54101	Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Esfera</b>	<b>IRP</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
14.122.0590.4450	Gestão do Programa					
0001	No Estado do Maranhão	F	2	44.90.99	1.5.00	70.780,00
14.422.0590.6071	Promoção do Desenvolvimento Humano e Sustentável					
0001	No Estado do Maranhão	F	2	44.90.99	1.5.00	10.000,00
<b>Subtotal</b>						80.780,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	54201	Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Maranhão				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Esfera</b>	<b>IRP</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
14.243.0635.6052	Conservação e Manutenção dos Centros Socioeducativos					
0001	No Estado do Maranhão	F	1	44.90.99	1.5.00	495.010,00
<b>Subtotal</b>						495.010,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	54202	Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Esfera</b>	<b>IRP</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
14.422.0602.3240	Implantação das Unidades de Atendimento do PROCON					
0001	No Estado do Maranhão	F	2	44.90.99	1.5.00	100.000,00
<b>Subtotal</b>						100.000,00
<b>Órgão</b>	56000	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária				
<b>Unidade Orçamentária</b>	56101	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Esfera</b>	<b>IRP</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
14.421.0554.6048	Trabalho com Dignidade					
0001	No Estado do Maranhão	F	2	44.90.99	1.5.00	5.776,00
<b>Subtotal</b>						5.776,00
<b>Órgão</b>	63000	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos				
<b>Unidade Orçamentária</b>	63101	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Esfera</b>	<b>IRP</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
04.122.0411.4457	Administração da Unidade					
0001	No Estado do Maranhão	F	2	44.90.99	1.5.00	258.700,00
22.422.0642.3378	Implantação da Casa da Esperança					
0001	No Estado do Maranhão	F	2	44.90.99	1.5.00	100.000,00
22.661.0219.3336	Implantação e Estruturação da Zona de Processamento de Exportação - ZPE					
0054	No Município de Bacabeira	F	3	44.90.99	1.5.00	8.900.000,00
<b>Subtotal</b>						9.258.700,00



Órgão	Unidade Orçamentária	Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
64000	64101	20.608.0640.3349	Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura Infraestrutura Pesqueira e Aquícola	F	2	44.90.99	1.5.00	50.000,00
			0001 No Estado do Maranhão					
<b>Subtotal</b>								50.000,00
<b>Total</b>								60.737.705,00

## Anexo II - Acréscimo

Ato Normativo	Órgão	Unidade Orçamentária	Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
Decreto nº 40.776	07000	07101	03.091.0337.4450	Ministério Público Procuradoria Geral da Justiça Gestão do Programa	F	2	31.90.99	1.5.00	57.737.705,00
				0001 No Estado do Maranhão	F	2	33.90.99	1.5.00	3.000.000,00
				0001 No Estado do Maranhão					
<b>Subtotal</b>								60.737.705,00	
<b>Total</b>								60.737.705,00	

## CASA CIVIL

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o SEI nº 2025.110216.05120, do Gabinete do Governador,

## RESOLVE

Exonerar THIAGO COSTA SILVA PRADO do cargo de Secretário de Estado Extraordinário da Juventude.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 22 DE OUTUBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o SEI nº 2025.110216.05120, do Gabinete do Governador,

## RESOLVE

Nomear BRENO HENRIQUE LIMA ARAUJO para o cargo de Secretário de Estado Extraordinário da Juventude.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 22 DE OUTUBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o SEI nº 2025.110216.05120, do Gabinete do Governador,

## RESOLVE

Nomear THIAGO COSTA SILVA PRADO para o cargo em comissão de Secretário-Adjunto Extraordinário da Juventude, Símbolo Isolado, da Secretaria de Estado Extraordinária da Juventude.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 22 DE OUTUBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o SEI nº 2025.110216.05121, do Gabinete do Governador,

## RESOLVE

Nomear SANDRO SOARES TAVARES para o Conselho de Gestão Estratégica das Políticas Públicas de Governo, na qualidade de representante da Sociedade Civil ou Profissionais de Instituição Pública ou Privada.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 22 DE OUTUBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil



## Anexo I

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS

## EXERCÍCIO DE 2025

							Em R\$ 1,00
Dotação Inicial	Arrecadado (Jan a Set)	Previsão (Out a Dez)	Reestimativa para o Exercício	Excesso Previsto	Utilizado em Crédito	Este Crédito	Saldo Disponível
13.218.420.000	11.280.679.464	4.200.000.000	15.480.679.464	2.262.259.464	413.775.130	5.500.000,00	1.842.984.334

## Anexo II - Acréscimo

<b>Ato Normativo</b>	<b>Decreto nº 40.786</b>	
<b>Órgão</b>	14000	Secretaria de Estado da Cultura
<b>Unidade Orçamentária</b>	14101	Secretaria de Estado da Cultura

Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
13.392.0131.4713	Apoio a Eventos e Manifestações Artístico-Culturais					
0001	No Estado do Maranhão	F	2	33.40.99	1.5.00	1.200.000,00
0001	No Estado do Maranhão	F	2	33.50.99	1.5.00	4.300.000,00
<b>Subtotal</b>						5.500.000,00
<b>Total</b>						5.500.000,00

## DECRETO Nº 40.787, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor da Procuradoria Geral da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 119.262.295,00 (cento e dezenove milhões, duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; e, nos incisos: II do art. 5º e V do art. 9º da Lei Estadual nº 12.466, de 27.12.2024,

## DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor da Procuradoria Geral da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 119.262.295,00 (cento e dezenove milhões, duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais), para atender a programação constante do Anexo II.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de Excesso de arrecadação referente à Recursos do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS no valor de R\$ 119.262.295,00 (cento e dezenove milhões, duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais), conforme indicado no Anexo I.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 29 DE OUTUBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

VÍNICIUS CÉSAR FERRO CASTRO  
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento



## Anexo I

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

## SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS  
E SERVIÇOS - ICMS

## EXERCÍCIO DE 2025

Em R\$ 1,00

Dotação Inicial	Arrecadado (Jan a Set)	Previsão (Out a Dez)	Reestimativa para o Exercício	Excesso Previsto	Utilizado em Crédito	Este Crédito	Saldo Disponível
13.218.420.000	11.280.679.464	4.200.000.000	15.480.679.464	2.262.259.464	294.512.835	119.262.295	1.848.484.334

## Anexo II - Acréscimo

**Ato Normativo**            **Decreto nº 40.787**  
**Órgão**                        07000 Ministério Público  
**Unidade Orçamentária**    07101 Procuradoria Geral da Justiça

Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
03.091.0337.4450	Gestão do Programa					
0001	No Estado do Maranhão	F	2	31.90.99	1.5.00	119.262.295,00
<b>Subtotal</b>						119.262.295,00
<b>Total</b>						119.262.295,00

## CASA CIVIL

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 379/2025-GABSEC/SECOM, de 29 de outubro de 2025 (SEI nº 2025.11121.02323), da Secretaria de Estado da Comunicação Social,

## RESOLVE

Autorizar o afastamento, na forma do art. 162 da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994, de AIRTON OLIVEIRA DE ABREU, Secretário-Adjunto, ID nº 0894439, da Secretaria de Estado da Comunicação Social, para no período de 2 a 8 de novembro de 2025, participar da Feira Internacional de Turismo, WTM London, que ocorrerá na cidade de Londres, Inglaterra.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 29 DE OUTUBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 191/2025-PGA/PGE, de 24 de outubro de 2025 (SEI nº 2025.11103.09214), da Procuradoria-Geral do Estado,

## RESOLVE

Exonerar, a pedido, GABRIEL CASTRO BORGES do cargo em comissão de Auxiliar Técnico II, Símbolo DAI-5, da Procuradoria-Geral do Estado, devendo ser assim considerado a partir de 24 de outubro de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 29 DE OUTUBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil



Código	Especificação	Esfera	IRP Natureza	Fonte	Valor
99.999.9999.9999	Reserva de Contingência				
	0001 No Estado do Maranhão	F	2 99.99.99	1.5.00	318.000,00
<b>Subtotal</b>					318.000,00
<b>Total</b>					318.000,00

#### Anexo II - Acréscimo

<b>Ato Normativo</b>	<b>Decreto nº 40.877</b>
<b>Órgão</b>	45000 Secretaria de Estado do Esporte e Lazer
<b>Unidade Orçamentária</b>	45101 Secretaria de Estado do Esporte e Lazer

Código	Especificação	Esfera	IRP Natureza	Fonte	Valor
27.811.0578.4896	Promoção do Esporte - SEDEL				
	0123 No Município de Imperatriz	F	2 33.50.99	1.5.00	318.000,00
<b>Subtotal</b>					318.000,00
<b>Total</b>					318.000,00

#### DECRETO Nº 40.878, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Transforma cargo em comissão na estrutura da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do art. 64 da Constituição Estadual,

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica transformado, na estrutura da Secretaria de Estado da Administração, 01 (um) cargo de Assessor Especial, Símbolo Isolado, em 24 (vinte quatro) cargos de Auxiliar Técnico II, Símbolo DAI-5.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 10 DE NOVEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### DECRETO Nº 40.879, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor da Procuradoria Geral da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; no parágrafo único do art. 13 da Lei Estadual nº 12.370 de 24.07.2024; nos incisos: III do art. 5º e VII do art. 9º da Lei Estadual nº 12.466 de 27.12.2024,



## DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor da Procuradoria Geral da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais), para atender a programação constante do Anexo II.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária na Reserva de Contingência no valor de R\$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais), conforme indicado no Anexo I.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 10 DE NOVEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

VÍNICIUS CÉSAR FERRO CASTRO  
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

## Anexo I - Redução

<b>Ato Normativo</b>	<b>Decreto nº 40.879</b>					
<b>Órgão</b>	90000				Reserva de Contingência	
<b>Unidade Orçamentária</b>	90101				Reserva de Contingência	
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Esfera</b>	<b>IRP</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
99.999.9999.9999	Reserva de Contingência					
	0001 No Estado do Maranhão	F	2	99.99.99	1.5.00	89.400,00
					<b>Subtotal</b>	89.400,00
					<b>Total</b>	89.400,00

## Anexo II - Acréscimo

<b>Ato Normativo</b>	<b>Decreto nº 40.879</b>					
<b>Órgão</b>	07000				Ministério Público	
<b>Unidade Orçamentária</b>	07101				Procuradoria Geral da Justiça	
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Esfera</b>	<b>IRP</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
03.091.0337.4450	Gestão do Programa					
	0219 No Município de São Luís	F	2	44.90.99	1.5.00	89.400,00
					<b>Subtotal</b>	89.400,00
					<b>Total</b>	89.400,00

## DECRETO Nº 40.880, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular, crédito suplementar no valor de R\$ 223.600,00 (duzentos e vinte e três mil e seiscentos reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; e no inciso III do art. 5º da Lei Estadual nº 12.466 de 27.12.2024,



ESTADO DO MARANHÃO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

RELAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS

DECRETO / PORTARIA ESTADUAL	DATA DIÁRIO OFICIAL	TIPO DO CRÉDITO	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO
DECRETO Nº 40.077	26/06/2025	SUPLEMENTAR		650.000,00
DECRETO Nº 40.776	22/10/2025	SUPLEMENTAR		60.737.705,00
DECRETO Nº 40.787	29/10/2025	SUPLEMENTAR	119.262.295,00	
DECRETO Nº 40.879	10/11/2025	SUPLEMENTAR		89.400,00
TOTAL			119.262.295,00	61.477.105,00
TOTAL GERAL				180.739.400,00